

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 002/2022

Exercício: 2022

Unidade Requisitante: Sec. Mun. de Saúde

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: Menor Preço Unitário

Número do Edital: 001/2022

Data de início do processo: 01/02/2022

HISTÓRICO

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **Raimundo dos Santos Aguiar**, Secretário Municipal de Saúde, certifico que aos 01 dias do Mês de Fevereiro de 2022, autuei o presente processo (parte interna).

Raimundo dos Santos Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Crixás do Tocantins - TO
01/02/2022

Raimundo dos Santos Aguiar
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MEMORANDO INTERNO
01/02/2022

Da: SECRETARIA DE SAÚDE.

Para: Setor de Compras

ASSUNTO: VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSO PROPRIO DO FUNDO DE SAÚDE, REPONSABILIDADE TECNICA E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO DE ENGENHARIA JUNTO AO SISMOB, **conforme solicitação em anexo.**

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSO PROPRIO DO FUNDO DE SAÚDE, REPONSABILIDADE TECNICA E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO DE ENGENHARIA JUNTO AO SISMOB, **contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.**

Atenciosamente,

Raimundo dos Santos Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Crixás do Tocantins - TO
Decreto nº 004/2021

Raimundo dos Santos Aguiar
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MEMORANDO INTERNO
01/02/2022

Do: SETOR DE COMPRAS.

Para: Comissão de Licitação

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Referente: VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIO DO FUNDO DE SAÚDE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO DE ENGENHARIA JUNTO AO SISMOB, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade de VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIO DO FUNDO DE SAÚDE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO DE ENGENHARIA JUNTO AO SISMOB, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço mensal.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal Contratação, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de Obras.

No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHOR PRESIDENTE DA CPL, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,




Sandra Eduarda Viana da Silva
Departamento de Compras

DESPACHO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - TO, Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, AUTORIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a proceder a abertura do procedimento licitatório na modalidade cabível, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECULTADAS COM RECURSO PROPRIO DO FUNDO DE SAÚDE, REponsabilidade TECNICA E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO DE ENGENHARIA JUNTO AO SISMOB, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 10.510 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555/1000 e alterações e subsidiariamente 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Secretaria Municipal de Saúde de Crixás - TO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.


Raimundo dos Santos Aguiar
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CERTIDÃO

O Sr, responsável técnico pela escrituração e demonstração contábil de execução Financeira e Orçamentária do Município de Crixás - TO, Estado do Tocantins.

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2022, verificou existir dotação consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do objeto da licitação, na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2022**, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECULTADAS COM RECURSO PROPRIO DO FUNDO DE SAÚDE, REponsabilidade TECNICA E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO DE ENGENHARIA JUNTO AO SISMOB.

A presente é verdade e dou fé.

Setor de Contabilidade do Município de Crixás - TO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Programa de Trabalho: 10.301.1017.2166 / 3.3.90.39 / Fonte: 0040.00.000 / 0401.00.000


DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO
CRC/TO sob nº TO-004089/0-3

ATESTADO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Crixás - TO, no uso de suas atribuições legais **ATESTA** que existem recursos financeiros disponíveis para realizar a despesa decorrente do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº 001/2022**, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECULTADAS COM RECURSO PROPRIO DO FUNDO DE SAÚDE, REponsabilidade TECNICA E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO DE ENGENHARIA JUNTO AO SISMOB.

O presente é verdade e dou fé.

Secretaria Municipal de Finanças do Município de Crixás - TO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.


Raimundo dos Santos Aguiar
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Decreto nº 004/2022

Crixás do Tocantins/TO, 04 de Janeiro de 2022.

“Cria Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins - TO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e art.75. da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelos servidores abaixo designados, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas a licitações das modalidades previstas em lei, formalizados pelo Chefe do Poder Executivo e/ou pelos respectivos Gestores do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, sem prejuízos do exercício de suas funções na administração municipal:

- a) **FABIANE GOMES DE CARVALHO** (Presidente)
- b) **EDILEUZA DE SOUZA MARINHO** (Membro)
- c) **LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA** (Membro)

Art. 2º - Determinar que a cada procedimento licitatório, seja emitida uma Ata circunstanciada dos fatos justificadores do julgamento para apreciação e homologação superior, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2022.


ANA FLÁVIA ALVES SILVERA MONTEIRO
Prefeita Municipal

Av. Marechal Rondon s/nº - Centro
CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO

Certificada

CURSO COMPLETO DE LICITAÇÃO COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO

O ICOGESP – Instituto de Consultoria e Gestão Pública emite a TRIPLA CERTIFICAÇÃO a:

Marinez Oliveira Marinho

inscrito(a) no CPF n.º 014.585.181-83, o presente Certificado de Conclusão do CURSO COMPLETO DE LICITAÇÃO COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INCLUINDO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E REGISTRO DE PREÇOS, realizado nos dias 10 e 11 de dezembro de 2018, com carga horária de 16 horas.

Palmas, 11 de dezembro de 2018.

Prof. Adm. Ana Christina Araújo

Prof. Adm. Ana Christina Araújo
Institutora

Ediliana Pereira Ramos Córdova
Administradora da ICOGESP

CURSO COMPLETO EM
CITAÇÃO

ICOGESP



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

Certificado

CONFERE COM ORIGINAL
PREFEITA MARL DE CÍDIO TOCANTINS - TO

Certificamos que

MARINEZ OLIVEIRA MARINHO

participou da Reunião/Oficina Técnica de Orientação aos Jurisdicionados - 4ª e 5ª Relatorias, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 31 de maio de 2017, em Palmas/TO.

Manoel Pires dos Santos
Presidente do TCE-TO

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor Geral do Instituto de Contas

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço <http://ead.tce.to.gov.br/instituio/contas>

Autenticação: 832bdfbb6d75340e95aaca1ddcae5d8a

DESPACHO

MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, na qualidade de Pregoeira de licitação, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSO PROPRIO DO FUNDO DE SAÚDE, REONSABILIDADE TECNICA E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO DE ENGENHARIA JUNTO AO SISMOB, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Saúde deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

CRIXÁS - TO, 02 de Fevereiro de 2022.


MARINEZ OLIVEIRA MARINHO
Pregoeira
DECRETO: 005/2022



000018

DESPACHO:

Autorizo, com fundamento no Pregão Presencial nº 001/2022, da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, **VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECULTADAS COM RECURSO PROPRIO DO FUNDO DE SAÚDE, REPONSABILIDADE TECNICA E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO DE ENGENHARIA JUNTO AO SISMOB**, conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretário municipal de Educação constante dos autos.

DETERMINO:

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecidas as formalidades legais.

À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 02 de Fevereiro de 2022.

Raimundo dos Santos Aguiar
SECRETÁRIO DE SAÚDE